



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N°/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA A TROCA DO REDUTOR DE VELOCIDADE POR UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE AO PSF DO BAIRRO CHÁCARA.**

JUSTIFICATIVA

A da faixa de pedestre elevada e para garantir a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos no trânsito. Ela é crucial em áreas onde há maior fluxo de pedestres, como áreas residenciais, próximo a escolas ou terminais de transporte coletivo, onde a velocidade dos veículos precisa ser controlada para evitar acidentes. Diante do fluxo do PSF, se faz necessário para maior segurança dos pedestres a faixa elevada.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de junho de 2026.

Vereador Robson-Nei Renier C apobiango